



DECRETO Nº 026/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTII, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
 347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
 15 Urbanismo
 15451 Infra-Estrutura Urbana
 154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
 1545101011.096000 Execução de Obras de Infra Estrutura Urbana
 3364 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00
TOTAL GERAL R\$ 170.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
 15 Urbanismo
 15452 Serviços Urbanos
 154520057 PLANEJAMENTO URBANO
 1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos
 454 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 150.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
 26 Transporte
 26782 Transporte Rodoviário
 267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO
 2678200992.122000 Manutenção do Setor de Obras e Viação
 500 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
TOTAL GERAL 170.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2014.

IRENEU ORTII
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

